

TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 06/05/2014  
Página(s): 28-29



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTEARIA N.º 1442014 – DG

Interrompe férias de servidora.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE nº 2.389 - Protocolo n.º 5.296/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 23/04/2014, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2014, marcada para o período de 22/04 a 1º/05/2014, da servidora KÉSIA DE SOUSA CHAGAS FILGUEIRA, Requisitada para este Regional, ocupante do Cargo de Técnico do Seguro Social, matrícula n.º 60001337, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de maio de 2014.

  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral